

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3nnpzzy2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Moção de pesar nº 822/2020 Protocolo nº 5670/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga, de 92 anos, ocorrido neste sábado, dia 08/08/2020 na cidade de Batatais, São Paulo.**

JUSTIFICATIVA

Dom Pedro Casaldáliga, nascido na Catalunha, Espanha, como Pere Casaldàliga, chegou ao Brasil em 1968, onde foi ordenado Bispo de São Félix do Araguaia.

Desde então praticou o evangelho de Jesus Cristo, se opondo à opressão da ditadura militar e atuando em defesa dos camponeses, ribeirinhos, indígenas e quilombolas.

Fundador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), foi de Dom Pedro a primeira denúncia por trabalho escravo contemporâneo que ganhou o mundo, no início da década de 1970.

Devido à sua luta por justiça, liberdade, igualdade e dignidade foi perseguido pela ditadura militar, pelos latifundiários e poderosos da região Araguaia mato-grossense. "Nada possuir, nada carregar, nada pedir, nada calar e, sobretudo, nada matar", foi o lema que Dom Pedro carregou e ensinou por toda sua vida.

Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade aos irmãos e irmãs na fé de Dom Pedro Casaldáliga, aos lutadores e lutadoras por Justiça, ao povo de São Félix do Araguaia, à Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria (Claretianos) e à Ordem de Santo Agostinho (Agostinianos), da qual Pedro fazia parte.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual